TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO nº 9911389112

(Documento fundamentado nos termos da Lei nº, 11.788/2008)

Aos 29 dias do mês de Maio de 2024, na cidade de CURITIBA PR, em atendimento ao prescrito no Art. 3º, inciso Il da Lei nº. 11.788/2008, as partes a seguir nomeadas:

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, CAMPUS: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, adiante denominado(a) INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada por CAMILLE BARROZO RANGEL SANTOS PRADO PEREIRA, RG: 6,009,166-8, CPF: 027.791.729-83, cargo: PRÓ REITORA ADMINISTRATIVA, cadastro nº 10140041, Endereço: RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL 238, Cidade: CURITIBA, Estado: PR. CEP: 82010-330, CNPJ/MF: 76.590.249/0001-66, o(a)

Estudante: RAFAEL LIMA, adiante denominado(a) ESTAGIÁRIO, cadastro nº: 9932507395, RG: 13,179,079-1, UF: PR, CPF: 095,023,099-52, Data de Nascimento: 12/12/2005, Telefone: , Endereço: RUA JOSE RISSETO 55, Odade: CURITIBA, Estado: PR. CEP: 82015-010, Ourso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Semestre: 3 - Duração: 8 Semestres, e o(a)

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA INTERNACIONAL DE CURITIBA, adiante denominado(a) PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, cadastro nº: 9988910371, representado por. RENATA DE OLIVEIRA RODRÍGUES, RG: 350018261, CPF: 291.707.338-13, Cargo: DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Endereço: AVENIDA DOUTOR EUGÊNIO BERTOLLI 3900, Cidade: CURITIBA, Estado: PR. CEP: 82410-530, Telefone: 4135257464, CNPJ/MF: 76.673.904/0001-40,

celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, em Curitiba - PR, com inscrição no CNPJ/MF nº. 76.610.591/0001-80, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO indicam as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. Além disso representa o comprovante de inexistência de vínculo de emprego, nos termos na Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 2ª - Na vigência do presente Termo e na forma da legislação, o ESTAGIÁRIO estará coberto pela apólice nº. 098201000539 da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, contra acidentes pessoais até R\$ 10000,00 (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente).

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições basicas

- a) Zelar pelo fiel cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO;
 b) Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO vigorarão a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita às demais partes, ou ser promogado por meio de ADITIVOS, respeitando o límite máximo de vigência de 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- c) As atividades de ESTÁGIO definidas em comum acordo entre as partes, serão desenvolvidas no seguinte horário: das 8 às 12 horas e das 13 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, perfazendo 30:00 horas semanais.
- pentazanto socio intrassamiantas

 A satividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO estão de acordo com a programação curricular estabelecida para cada curso e com o itinerário formativo do educando.

 PLANO DE ESTÁGIO, elaborado de acordo entre o ESTAGIÁRIO, a Parte Concedente e a Instituição de Ensino, é incorporado, na sua primeira fase, a este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, e por meio de PLANOS DE ESTÁGIO ADITIVOS, incorporados às fases seguintes

CLÁUSULA 4ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiáno; Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades b)
- ďί Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos e) f)
- Comunicar à parte concedente de estágio, no inicio do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 5º - Cabe ao ESTAGIÁRIO

- C)

- AUSULA 5° Cabe ao ESTAGIARIO:

 Preencher e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, os relatórios de atividades previdas sobre o seu Estágio;

 Informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer desvirtuamento das condições pactuadas, assumindo integral responsabilidade por sua omissão;

 Manter atualizadas todas as suas informações cadastrais, tanto em relação à PARTE CONCEDENTE quanto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

 Receber Bolsa-Auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio transporte, quando o estágio for não obrigatório;

 Caso tenha interesse, poderá providenciar sua inscrição e contribuição como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social;

 Gozzar 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1(um) ano;

CLÁUSULA 6ª - Compete a PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- Contratar em favor do ESTAGIÁRIO seguro contra acidentes pessoais (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente) na forma ajustada pelo convênio firmado entre a PARTE CONCEDENTE e o CIEE/PR
- d) Por ocasião do destigamento do ESTAGIÁRIO, entregar-lhe termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

- Elaborar e encaminhar à Instituição de Ensino, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória ao estagiário, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário; Garantir ao ESTAGIÁRIO a aplicação da legislação relacionada a saúde e segurança no trabalho;

 Permitir que a carga horária do ESTAGIÁRIO seja reduzida, pelo menos à metade, sem qualquer desconto nos valores de Bolsa-Auxílio ou outra forma de contraprestação, quando a
- Instituição de Ensino adote e informe no inicio do periodo letivo a época de verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
 i) Conceder ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, periodo de recesso remunerado de 30 (trinta) días, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares ou, se tiver duração inferior a 1 (um) ano, os días de recesso serão concedidos de maneira proporcional.
- Pagar a Bolsa-Auxílio ou outra forma de contraprestação na forma acordada, bem como a do auxílio-transporte, no caso de estágio não obrigatório. Permitir, independente de aviso prévio, que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO possa verificar as condições em que se realiza o estágio.

CLÁUSULA 7º - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita pelo denunciante às

CLÁUSULA 8ª - O não cumprimento por qualquer parte de qualquer das cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO constitui motivo de imediata

CLAUSULA 9º - O Plano de Estágio a seguir estabelece as atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO e visam o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, e estão compatíveis com a programação curricular estabelecida para o curso e o itinerário formativo do educando.

CLAUSULA 10" - Nos termos da Lei Federal nº 13,709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as partes signatárias deste documento, pessoalmente e/ou por seus representantes, autorizam-se reciprocamente o tratamento de seus dados para o pleno atingimento dos objetivos da Lei nº 11,788/08 e/ou das demais normas aplicáveis, pelo prazo que se fizer necessário. Esse consentimento abrange o tratamento dos dados pelo agente de integração, Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80 com sede na Rua Ivo Leão, nº42, em Quritiba-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades dos semestres subseqüentes não previstas neste instrumento, poderão ser incorporadas ao presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO por meio de PLANOS DE ESTÁGIO ADITIVOS,

Descrição das Atividades:

auxiliar na análise de soluções e funcionalidades de sistemas, auxiliar na montagem, manutenção e configuração de microcomputadores/impressoras, auxiliar no suporte técnico aos usuários.

Parágrafo Único: Informações Complementares:

- Área ou Setor do Estágio: TI
- Lotação do Estagiário: A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA INTERNACIONAL DE CURITIBA
- Endereço da lotação: AVENIDA DOUTOR EUGÊNIO BERTOLLI 3900 SANTA FELICIDADE CURITIBA/PR Horário do Estágio: das 8 às 12 horas e das 13 às 15 horas, de segunda a sexta-feira
- Supervisor (a) do Estágio na P.C.E.: FAGNER CANTUARIA SIMILLE MARQUES
- Formação do Supervisor. BACHARELADO EM INFORMÁTICA Professor Orientador de Estágio.: PROFESSORA PATRICIA RUCKER DE BASSI
- Vigência do Estágio: de: 10/06/2024 09/12/2024
- Bolsa Auxílio: R\$ 1400,00 POR MÊS

- Contraprestação: não se aplica
 Auxilio transporte: 02 VALES TRANSPORTES POR DIA ESTAGIADO
 Modalidade: Estágio curricular não obrigatório.

CLÁUSULA 11º - De comum acordo as partes elegem o Foro Central da Comarca de CURITIBA, Estado do Paraná, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se origine deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E por estarem justas e acordes com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, as partes já qualificadas assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor.

NSTITUÇÃO ENSINO (carimbo e assinatura)	COORDENADOR GERAL DO CURSO (assinatura)
ESTAGIÁRIO	Renata Rodrigues Dicetora de Recursos Humanos
(assinatura)	PARTE CONCEDENTE (carintho e assinatura)